



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



		secretaria contratante, podendo sofrer alterações conforme necessidade. A contratada tem até 24 horas para comparecer ao local previamente estabelecido para montagem de equipamento / ensaio e no dia do evento a equipe de filmagem deverá comparecer no mínimo 05 (cinco) horas antes de começar a transmissão. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe.				
60	12556	FILMAGEM AEREA – Descrição: serviço de filmagem aérea com câmera Full HD (1080P) com sistema de estabilização mecânico o eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas, sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante.	SERV	35	R\$ 3.454,89	R\$ 120.921,15
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$						1.097.358,50

LOTE 15						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	13757	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO I – Locação de sonorização tipo paredão, com no mínimo 10 (dez) auto falantes de 15", para frequência médias e agudas. O equipamento deverá estar acoplado em veículo apto para quilometragem livre, de porte médio/grande, com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgão competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, gravador de som, leitor de CD/DVD ou equipamento compatível (que execute MP3 e outros formatos). As despesas serão de responsabilidade da contratada, inclusive combustível e motorista.	HORAS	330	R\$ 180,00	R\$ 59.400,00
62	13757	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO II – Locação de sonorização tipo paredão, com no mínimo 04 (quatro) auto falantes de 15", para frequência médias e agudas. O equipamento deverá estar acoplado em veículo apto para quilometragem livre, de porte médio/grande, com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgão competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, gravador de som, leitor de CD/DVD ou equipamento compatível (que execute MP3 e outros formatos). As despesas serão de responsabilidade da contratada, inclusive combustível e motorista.	HORAS	450	R\$ 130,00	R\$ 58.500,00
VALOR TOTAL LOTE 15 R\$						117.900,00

LOTE 16						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	25631	EQUIPE DE APOIO DIURNO – Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados	SERV	40	R\$ 2.325,00	R\$ 93.000,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



		em eventos para execução dos serviços de apoio diurna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.				
64	17205	SERVIÇO DE SEGURANÇA – Profissional treinado e Capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com nada costa da Polícia Civil (seleção de responsabilidade da contratada). Carga horária de 08h por serviço.	SERV	110	R\$ 237,50	R\$ 26.125,00
65	25631	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Formada por 10 assistentes de apoio uniformizados para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	120	R\$ 3.400,00	R\$ 408.000,00
66	25631	EQUIPE DE APOIO NOTURNA – Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio noturna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.	SERV	60	R\$ 4.200,00	R\$ 252.000,00
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$						779.125,00

LOTE 17 - EXCLUSIVO A ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	291904	TORRE DE OBSERVAÇÃO – Locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado e madeira com especificações mínimas: 1,0m x 1,0m com 1,0m de altura, para a equipe de apoio nos dias de evento.	UNID	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL LOTE 17						R\$ 39.000,00

LOTE 18						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	12955	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PALHAÇOS ANIMADORES – Descrição: Para interagir com público com brincadeiras e apresentações. Durante evento que será de até 04 (quatro) horas.	SERV	70	R\$ 4.000,00	R\$ 280.000,00
69	12955	PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS – Descrição: Para interagir com público com brincadeiras e apresentações. Durante evento que será de até 04 (quatro) horas.	SERV	70	R\$ 4.200,00	R\$ 294.000,00
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$						574.000,00

LOTE 19						
ITEM	CÓDIGO NO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	CATÁLOGO			TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
70	12610	GRUPO ARTÍSTICO – Grupo Artístico de Renome Regional de pequeno porte das diversas linguagens (Teatro, Dança, Circo e Cultura Popular) cachê por figurante.	CACHÊ	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
71	12610	ATRAÇÃO DJ – Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, de show aproximadamente 02:00hs (duas horas) de duração: No Início e Intervalo das Apresentações das bandas principais.	SERV	30	R\$ 2.810,00	R\$ 84.300,00
72	12610	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO – ESPECIFICAÇÃO: Grupo Musical de Voz e Violão, com duração de no mínimo 03 (três) horas, despesas de alimentação, hospedagem e traslado por conta da contratada.	SERV	50	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00
73	12610	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ – ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Trio Estilo Predominante Forró Pé de Serra, com Sanfona, Triângulo e Zabumba, com no mínimo 03 (três) horas de duração, incluindo transporte e alimentação e hospedagem por conta da contratada.	SERV	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$						519.300,00
LOTE 20 - EXCLUSIVO A ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	9946	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: Hospedagem tipo I Apartamentos com: Cama com colchão de solteiro ou casal; Ar-condicionado; Acesso à internet por Wi-Fi e wireless; Banheiro privativo; Telefone; Frigobar; TV LCD a cabo; Estacionamento privativo; Com café da manhã já incluso na diária.	DIÁRIA	90	R\$ 215,00	R\$ 19.350,00
VALOR TOTAL LOTE 20						R\$ 19.350,00
LOTE 21						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	12556	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição (mínimo 37mm), com 12m2, sendo 4,0m x 3,0m, cada, com estrutura de suporte Q30 ou similar fixado ao solo, para colocação nas laterais dos palcos, um de cada lado, com software de aplicação de imagem, transmissão online de equipamento de filmagem em máquina digital do evento, acessórios.	UNID	145	R\$ 7.000,00	R\$ 1.015.000,00
VALOR TOTAL LOTE 21 R\$						1.015.000,00
LOTE 22						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	17485	SERVIÇO DE DECORADOR: Profissional capacitado para execução dos serviços solicitados. O mesmo deverá apresentar no mínimo 03(três) projetos, para cada evento programado pela secretaria, onde serão avaliados e selecionados pela solicitante com	SERV	93	R\$ 3.500,00	R\$ 325.500,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



	a posterior emissão da ordem de execução do serviço, incluso alimentação e transporte de acordo com o evento a ser realizado por cada secretaria.				
VALOR TOTAL LOTE 22 R\$					325.500,00

LOTE 23 – EXCLUSIVO A ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	12955	CERIMONIALISTA DE RENOME – Contratação de 01 (um) cerimonialista de renome para apresentação dos eventos (durante suas realizações). O serviço será executados no período de 05 (cinco) horas.	UNID	12	R\$ 841,00	R\$ 10.092,00
VALOR TOTAL LOTE 23 R\$						10.092,00

LOTE 24						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	12807	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviço de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: Bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante) água (com e sem gás), frutas diversas, salgados assados. O material de louças e utensílios para atender o número de 25 pessoas.	SERV	20	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL LOTE 24 R\$						150.000,00

02. DETALHAMENTO DO OBJETO.

- 2.1. Os equipamentos de infraestrutura devem ser em material novo ou seminovo e de boa qualidade, devendo os mesmos serem montados no mínimo 24 horas antes do início de cada evento, devendo ser substituídos caso de não atenderem as especificações contidas no termo de referência;
- 2.2. A empresa responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos de infraestrutura, geradores e iluminação referente aos **LOTES 05, 06, 10, 11, 12 e 13** deverão apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e que o engenheiro responsável deverá permanecer no local do evento até realização de vistorias por órgãos de segurança (polícia, corpo de bombeiros e outros) e após este prazo deverá a empresa vencedora da licitação manter responsável para solucionar qualquer problema que porventura venha a ocorrer;
- 2.3. Os equipamentos devem ser retirados dos locais onde estão montados imediatamente após a realização do evento. Ficando a contratante isenta de qualquer dano ou prejuízo causado ao equipamento após a finalização do evento;
- 2.4. Em caso de defeito de qualquer equipamento, ficará a empresa contratada responsável pela imediata substituição do mesmo;
- 2.5. Os serviços serão prestados de acordo com datas indicadas na ordem de serviços;
- 2.6. Os serviços e produtos contratados deverão ser obrigatoriamente prestados e entregues no município de Horizonte.
- 2.7. Os serviços licitados/contratados serão executados mediante expedição de **ORDENS DE SERVIÇOS**, por parte das unidades gestoras ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a ser executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



3.1. Nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento "menor preço" é indicado como adequado para contratações em que o fator determinante para a seleção da proposta mais vantajosa seja exclusivamente o menor valor ofertado, desde que atendidas todas as exigências técnicas e administrativas do edital.

3.2. Diante da diversidade e natureza heterogênea dos serviços a serem contratados, agrupados em lotes com afinidade técnica e funcional, optou-se pela adoção do critério de menor preço por lote, de modo a:

3.3. Preservar a economicidade global da contratação;

3.4. Permitir o agrupamento racional de itens correlatos, que usualmente são prestados por um mesmo tipo de fornecedor, otimizando a execução e a fiscalização contratual;

3.5. Estimular a competitividade, assegurando que empresas especializadas possam ofertar propostas vantajosas para grupos de itens compatíveis com sua estrutura operacional.

3.6. O julgamento por menor preço por lote também evita a fragmentação desnecessária da contratação, conferindo maior eficiência administrativa, especialmente em processos de natureza operacional como os vinculados à realização de eventos públicos, onde a logística integrada é essencial.

3.7. Ressalta-se que os lotes serão elaborados com critérios de coerência técnica e mercadológica, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo equilíbrio entre competitividade e viabilidade de execução contratual.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO FORMAÇÃO DE COTAS RESERVADAS.

A não divisão de cotas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsto nos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, se justifica pela natureza do objeto a ser contratado, pois se trata de serviços.

A segmentação do objeto em cotas poderia comprometer a padronização da qualidade dos serviços prestados, uma vez que diferentes fornecedores poderiam apresentar variações nos produtos, dificultando o controle técnico e operacional. Além disso, a logística de fornecimento fracionado, característica do Registro de Preços, exige que os serviços sejam prestados de forma contínua e padronizada, o que poderia ser prejudicado caso houvesse múltiplos fornecedores atendendo a mesma demanda de maneira fragmentada.

Portanto, a não divisão de cotas se fundamenta na necessidade de manter a padronização, eficiência e continuidade na prestação dos serviços, sem comprometer a ampla concorrência, assegurando que a contratação atenda plenamente ao interesse público.



ANEXO II DO TR RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira



c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, **cópia do contrato que deu suporte à contratação**, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

d.4. Para o lote 01 (BANHEIRO QUÍMICO) Apresentação de Alvará Sanitário em vigor, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante.

d.5. Comprovação de que possui pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil para os lotes 05, 06, 11 e 12 e/ou 01 (um) Engenheiro Eletricista para os lotes 10 e 13 de acordo com cada lote arrematado, onde os mesmos deverão ser devidamente reconhecido pela Entidade profissional competente, com apresentação de Certidão de Registro, emitido pelo CREA, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, com vínculo em uma das formas a seguir: Carteira de Trabalho/ CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente, Contrato de prestação de serviços, ou Declaração dando ciência da responsabilidade assumida pela Empresa.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO III DO TR
ETP

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte Prefeitura_horizonte www.horizonte.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 0901.28042025-1-SECULT

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de 28 de abril de 2025 a 14 de agosto de 2025 em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º e com o Decreto Municipal nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

- PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.
- PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.
- PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.
- PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.
- PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO:

REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando que a contratação do objeto em questão encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA** referente ao exercício de 2025, registrado sob o ID nº 23555196000186-0-000001/2025, e vinculada às Demandas de Formalização da Demanda – DFD's de nº 394/2024; 185/2024; 530/2024; 206/2024; 341/2024; 100/2024; 313/2024 e 433/2024;



Considerando as discrepâncias identificadas entre as estimativas iniciais das DFD's e os valores efetivamente apurados no levantamento orçamentário junto ao mercado fornecedor, evidencia-se a necessidade de atualizar os registros para que estes reflitam a realidade dos preços praticados.

A manutenção dos valores originais comprometeria a integridade do planejamento financeiro, afetando a precisão da previsão orçamentária e, consequentemente, a regularidade e economicidade da futura contratação.

Dessa forma, a adequação dos valores às condições de mercado detectadas assegura o alinhamento do processo com as diretrizes do planejamento anual e com a atual realidade financeira, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos disponíveis.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Para atender às necessidades relacionadas à realização de eventos oficiais, comemorativos, inaugurações e solenidades institucionais, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado:

Solução 01: Contratações pontuais e individualizadas por evento (Contratação de mão de obra especializada):

Contratação de prestadores distintos para funções específicas (sonorização, iluminação, montagem, decoração, segurança, recepção, etc.), permitindo que a Administração componha equipes conforme as necessidades de cada evento.

Vantagens:

- **Otimização de custos:** Permite buscar o menor preço e melhor qualidade para cada serviço, ampliando a concorrência.
- **Flexibilidade:** Possibilidade de substituir prestadores com maior rapidez caso haja problemas, sem comprometer todo o evento.
- **Especialização:** Escolha de fornecedores mais qualificados para cada função, garantindo excelência técnica.
- **Apoio à economia local:** Favorece a contratação de empresas regionais especializadas em segmentos específicos.
- **Transparência e economicidade:** Processo licitatório segmentado possibilita competição mais justa e preços mais vantajosos.

Desvantagens:

- Necessidade de maior coordenação interna entre os diferentes fornecedores.
- Demanda mais tempo para planejamento logístico e alinhamento operacional.
- Exige definição clara de responsabilidades e integração entre equipes.



Solução 02: Celebração de contrato com empresa responsável pelo Serviço completo de promoção e produção de eventos:

Vantagens:

- Centralização da gestão em um único fornecedor.
- Padronização de estética e serviços.
- Menor necessidade de gestão interna.

Desvantagens:

- Custo global geralmente mais elevado em relação à contratação fracionada.
- Menor flexibilidade para substituição de fornecedores específicos.
- Dependência total de um único prestador — falhas impactam todas as etapas do evento.
- Possível sobrepreço em itens específicos por ausência de concorrência direta em cada serviço.

Solução 03: Parcerias com entidades (ONGs), Associações, Patrocínios:

Vantagens:

- Possibilidade de captação de recursos e redução do custo direto para município.
- Engajamento da sociedade civil e do setor privado na realização do evento.

Desvantagens:

- Limitações quanto a capacidade técnica e financeira da entidade parceira.
- Maior complexidade jurídica e burocrática na formalização e prestação de contas.
- Risco na descontinuidade ou dependência de patrocinadores e apoiadores.

Após a análise comparativa, conclui-se que a que a Solução 01 - **Contratações pontuais e individualizadas por evento (Contratação separada de mão de obra especializada)**, apresenta a melhor relação custo-benefício e maior aderência aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, por permitir:

Maior competitividade — favorece a ampla participação de fornecedores, resultando em preços mais justos e serviços mais qualificados.

Ajustes personalizados — possibilidade de adequar a equipe e serviços às características de cada evento.

Menor risco financeiro — em caso de falha de um fornecedor, as demais etapas não são comprometidas.

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, passamos para análise de viabilidade das modalidades para esse tipo de contratação, concluindo que a modalidade Pregão Eletrônico por SRP, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla



competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos. Permite contratações futuras e eventuais conforme a demanda, sem necessidade de novo certame para cada evento. Garante padronização e economia de escala.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Horizonte, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Administração Pública Municipal, por meio das secretarias, realiza ao longo do exercício diversas ações institucionais e eventos oficiais voltados à promoção da cultura, fortalecimento da identidade local, celebração de datas comemorativas e atendimento de demandas protocolares e institucionais. Tais eventos incluem inaugurações de equipamentos públicos, solenidades cívicas, festividades tradicionais e manifestações culturais, sendo de relevante interesse público.

A realização desses eventos demanda a contratação de uma gama diversificada de serviços, como locação de estruturas (palcos, som, iluminação, geradores), decoração, segurança desarmada, hospedagem e apresentações artísticas, todos imprescindíveis para garantir o adequado funcionamento e a segurança das ações públicas promovidas.

O problema identificado é a ausência de um instrumento contratual que possibilite atender, de forma tempestiva e legal, as demandas variáveis e recorrentes desses eventos. A não contratação prévia e estruturada desses serviços compromete a execução das ações culturais e institucionais do Município, gera morosidade administrativa e impede o cumprimento eficaz do calendário de atividades da gestão pública.

Dessa forma, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao interesse público, considerando que:

As ações culturais e institucionais promovem inclusão, lazer, cidadania e fortalecimento da cultura local;

Portanto, é necessária a formalização de procedimento licitatório visando a futura e eventual contratação dos serviços mencionados, garantindo que o Município esteja tecnicamente e legalmente preparado para atender à demanda de eventos com a qualidade e agilidade que o interesse público exige.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



a. As quantidades da contratação serão:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
1.	17612	BANHEIROS QUÍMICOS DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 horas ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UNIDADE	1030
2.	17612	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UNIDADE	200
3.	17019	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE – Descrição serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m ² .	SERVIÇO	35
4.	17019	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE – Descrição serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.500m ² .	SERVIÇO	40
5.	17019	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE – Descrição serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.000m ² .	SERVIÇO	65
6.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 5.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	70
7.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 10.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	65
8.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE EM MALHA, de acordo com os locais indicados para cada evento conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	40



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



9.	17027	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM ARRANJO FLORAL COM FLORES TROPICAIS, com 1 m de comprimento por 70 cm de altura conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	85
10.	17485	SERVIÇO DE DECORADOR: Profissional capacitado para execução dos serviços solicitados. O mesmo deverá apresentar no mínimo 03(três) projetos, para cada evento programado pela secretaria, onde serão avaliados e selecionados pela solicitante com a posterior emissão da ordem de execução do serviço, incluso alimentação e transporte de acordo com o evento a ser realizado por cada secretaria.	SERVIÇO	93
11.	14591	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 50 mil pessoas. O serviço deverá ser executado pelo período mínimo de 12 (doze) horas.	SERVIÇO	21
12.	14591	PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 30 mil pessoas. O serviço deverá ser executado pelo período mínimo de 10 (dez) horas.	SERVIÇO	27
13.	14591	PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 10 mil pessoas. O serviço deverá ser executado pelo período mínimo de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	36
14.	20460	CADEIRA TIFFANY CRISTAL - em material policarbonato, com as seguintes dimensões: A92 P40 L41cm, com capacidade de peso até 180kg, com almofadas em espuma revestida em Oxford com velcro para prender.	UNIDADE	2700
15.	224756	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA- montada em estrutura de ferro tubular com lona elástica com área mínima de 4,30 m². O equipamento deverá ficar disponível pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	190
16.	224778	LOCAÇÃO DE CASTELO - tipo pula-pula medindo 4 x 4 m com altura mínima de 3 metros com proteção lateral de telas em nylon. O equipamento deverá ficar disponível pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	190
17.	3868	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - medindo 2 x 2 x 2 para recreação de crianças de até 5 anos. O equipamento deverá ficar disponível pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	185
18.	485640	LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - com no mínimo 4 metros de altura, largura mínima de 3 metros e 4 metros de profundidade. O equipamento deverá ficar disponível pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	185

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



19.	24376	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outro medindo 8mx6xm coberta em lona Nigh&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Paineis de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	50
20.	24376	PALCO MÉDIO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigh&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 26m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Paineis de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	55
21.	24376	PALCO PEQUENO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio, coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigh&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Paineis de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	80
22.	24376	PALCO MINI PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 4m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em Paineis de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIÁRIA	105
23.	291904	PÓRTICO – Pórtico de Entrada 10m x 6m - Montada em Q30, com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 10m de largura por 2m de altura.	DIÁRIA	90
24.	21164	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros.	DIÁRIA	90
25.	21164	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIÁRIA	90
26.	21164	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIÁRIA	90



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



27.	8635	ESTANDES - Locação de estandes, tamanho de 3m de frente por 3m de fundo, montado em perfil de coluna, com 2,20m de altura. Perfil de travessa em alumínio adonizado. Carpete: Com 4,00mm de espessura, aplicado sobre o piso do local com fita dupla face. Divisórias: Em laminados TS dupla face medindo 2,20 x 0,98m estruturados com perfis de alumínio anodizado. Iluminação: Feita por arandelas articuláveis com lâmpadas soft de 100 watts.	DIÁRIA	75
28.	22888	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com 2 dois metros de comprimento por 1m de altura.	UNIDADE	4200
29.	22888	FECHAMENTO - locação de fechamento, fabricadas em ferro galvanizado, metalom e compensado de 5mm com as seguintes dimensões 2,00m por 2,20m.	METROS	2200
30.	12456	TABLADO DE MÉDIO PORTE - locação de tablado medindo 5m de frente por 3 de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	UNIDADE	78
31.	12456	TABLADO DE PEQUENO PORTE - locação de tablado medindo 4m de frente por 3m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	UNIDADE	75
32.	17809	PASSARELA - locação de passarela em t medindo 6m por 8m montada em ferro galvanizado e compensado de 15mm fechada nas laterais acarpetada na cor vermelha.	UNIDADE	39
33.	251225	HOUSE MIX - locação de housemix medindo 4:00m de frente por 03:00m de fundos montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.	DIÁRIA	39
34.	24376	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS TIPO Q30 - Locação de estrutura em alumínio box truss Q30 de puro alumínio para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens e etc. Peça mínima de 1,00M.	METRO	2200
35.	12556	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição (mínimo 37mm), com 12m2, sendo 4,0m x 3,0m, cada, com estrutura de suporte Q30 ou similar fixado ao solo, para colocação nas laterais dos palcos, um de cada lado, com software de aplicação de imagem, transmissão online de equipamento de filmagem em máquina digital do evento, acessórios.	UNIDADE	145
36.	12556	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS. 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 64 canais de entrada, 32 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 24 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 24 Caixas line array auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 Talhas 2T por 10m 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 64 vias e 80m. 03 Cabos splitter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 08 line array 600W RMS e 04 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 08 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema de contra baixo 800w RMS.	UNIDADE	32

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



		(amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos PM e G. 02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14.		
37.	12556	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 16 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 Caixas line array auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 Talhas 2T por 10m. 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 56 vias e 80m. 03 Cabos splitter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 06 line array 600W RMS e 04 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 06 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema de contra baixo 800w RMS. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos PM e G. 02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14.	UNIDADE	30
38.	12556	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 Mesa de som digital de 24BIT x 48KHZ de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 Caixas line array auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Note book e placa de som. 02 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 01 Filtros de AC com 08 saídas. 01 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 Talhas 2T por 10m 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 02 Cabos splitter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 04 line array 600W RMS e 02 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 04 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais). 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 100W RMS. 01 Sistema de contra baixo 400w RMS. 02 Microfones sem fio UHF digital com seleção de canais. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 10 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 15 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos P,M e G. 02 Garras	UNIDADE	39



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



		para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14.		
39.	12556	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 Mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 Caixas line array auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 Amplificadores classe D 4500W RMS. 01 CDJ 400. 01 Processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 01 Filtros de AC com 08 saídas. 01 Transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 Main power digital, 32A com saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 50m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 04 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais). 01 Caixa de guitarra a válvula 100W RMS. 01 Sistema de contra baixo 400w RMS. 01 Microfone sem fio UHF digital com seleção de canais. 01 Kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 Direct box passivos. 10 Pedestais.	UNIDADE	57
40.	12556	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - 01 Mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 Caixas point source auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 Amplificador classe D 4500W RMS. 01 CDJ 400. 01 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 Filtros de AC com 08 saídas. 01 Transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 Main power digital, 16A com saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 2x16mm e 50m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 02 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais). 01 Microfone sem fio UHF digital com seleção de canais. 01 Kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 Direct box passivos. 08 Pedestais	UNIDADE	77
41.	12556	DELAY GRANDE PORTE — Locação de 01 (um) Sistema de Delay completo, de nível profissional de grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos.	UNIDADE	29

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



42.	12556	DELAY MÉDIO PORTE - Locação de 01 (um) Sistema de Delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos.	UNIDADE	24
43.	21679	GERADOR DE ENERGIA 180kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	40
44.	21679	GERADOR DE ENERGIA 260kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	33
45.	21679	GERADOR DE ENERGIA 120kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 120 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	53
46.	25631	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Formada por 10 assistentes de apoio uniformizados para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	120
47.	12556	FILMAGEM COM DRONE - Pixeis 20 milhões, lente 35mm, abertura f2.8, iso 100-6400, velocidade do obturador 8-1\8000s, tamanho da imagem 5472x3648, resolução de vídeo 4k, taxa de bites 100 mbps, fotos jpeg, vídeos mp4\mov, altura máxima 600m, alcance 5km, sensor anticolisão, tempo de voo 25 minutos.	SERV	65
48.	291904	TORRE DE OBSERVAÇÃO – Locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado e madeira com especificações mínimas: 1,0m x 1,0m com 1,0m de altura, para a equipe de apoio nos dias de evento.	UNIDADE	30

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



49.	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 1 – Locação de camarim montado em alumínio com 4m de frente por 4m de fundos, a cobertura montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico.	DIÁRIA	18
50.	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 2 – Locação de camarim montado em alumínio com 4m de frente por 6m de fundos, a cobertura montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico.	DIÁRIA	18
51.	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 3 – Locação de camarim montado em alumínio com 6m de frente por 6m de fundos, a cobertura montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico.	DIÁRIA	18
52.	973	ARQUIBANCADAS COM 03 A 09 NÍVEIS DESCOBERTA: degraus/assento com altura entre os níveis de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 50cm, Estrutura modular em alumínio estrutura com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição de lances. Fixação com base, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural, descoberta.	METRO LINEAR	2600
53.	17019	CAMAROTE – Locação de Camarote (VÃO MÁXIMO DE 10 METROS) – Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, com capacidade de carga de 750kg/m, Acarpetado, elevado em 2m do solo. Colunas e cobertas em alumínio tipo p-30, com lonas anti-chamas e anti-raios UV. Guarda corpos ao redor de toda estrutura. Escadas com corrimão e Rampas de acesso em conformidade com as normas regulamentadoras da ABNT. Fechamento da "sala" em madeira ou tecido resistente.	M2	150
54.	448294	BARRICADAS – Locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m.	UNIDADE	300
55.	17019	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID – Descrição: Prestação de Serviço em Locação de GRID Q50 aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.	METRO LINEAR	600
56.	24376	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS – Descrição: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.	UNID	220
57.	13757	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE – Locação de sistema de iluminação branca de médio porte – 36 refletores PAR 64 s/ gelatina, 20 Set Ligt. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	75
58.	13757	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE – Locação de sistema de iluminação branca de médio porte – 24 refletores PAR 64 s/ gelatina, 10 Set Ligt. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	70
59.	13757	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid, 25 - ribalta p5, 12 - minibrut 2l, 04 - haze oil, 02 - max 800, 12 - parled rgbw, 48 - bsw 400 cmy, 09 - cob 300w, 24 - parled rgbw, 24 - w700 ledwash, 10 - strobo rgbw, 08 - max 800, 06 - cob 300w, 01 - console grandma3 compact xt, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	70



60.	13757	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - - locação de sistema de iluminação com grid, 10 - ribalta p5, 06 - minibrut 2l, 02 - haze oil, 02 - max 800, 06 - parled rgbw, 24 - bsw 400 cmy, 05 - cob 300w, 12 - parled rgbw, 12 - w700 ledwash, 05 - strobo rgbw, 04 - max 800, 03 - cob 300w, 01 - console grandma3 compact xt, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	70
61.	13757	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid colorida de pequeno porte - de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 set light, 4 moving lights, 4 mini brutts, 2 ventilado, 2 (duas) máquinas de fumaça, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	75
62.	25330	FILMAGEM ESPECIAL - Descrição: serviço de filmagem para transmissão ao vivo de eventos com rack de streaming, ilha de edição incluindo mesa de corte, placa de áudio, mesa de som, placa de captura, roteadores, cabos de rede e computadores com condição suficiente para o trabalho. Iluminação básica e todos os acessórios necessários para realizar transmissão com duração máxima de 10h (dez horas), imagens realizadas com no mínimo 07 cinegrafistas e 07 (sete) câmeras Full HD, sendo que 2 seja filmadora também Full HD. Produção, edição e tratamento de imagem e / ou vídeos. Arquivos contendo áudio e / ou texto dependem de aprovação prévia da secretaria contratante, podendo sofrer alterações conforme necessidade. A contratada tem até 24 horas para comparecer ao local previamente estabelecido para montagem de equipamento / ensaio e no dia do evento a equipe de filmagem deverá comparecer no mínimo 05 (cinco) horas antes de começar a transmissão. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe.	SERVIÇO	73
63.	12556	FILMAGEM AEREA - Descrição: serviço de filmagem aérea com câmera Full HD (1080P) com sistema de estabilização mecânico o eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas, sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante.	SERVIÇO	35
64.	12807	BUFFET PARA CAMARIM - Descrição: Serviço de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) - CARDÁPIO: Bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante) água (com e sem gás), frutas diversas, salgados assados. O material de louças e utensílios para atender o número de 25 pessoas.	SERVIÇO	20
65.	25631	EQUIPE DE APOIO DIURNO - Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio diurna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	40
66.	25631	EQUIPE DE APOIO NOTURNA - Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio noturna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	60
67.	12955	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PALHAÇOS ANIMADORES - Descrição: Para interagir com público com brincadeiras e apresentações. Durante evento que será de até 04 (quatro) horas.	SERVIÇO	70
68.	12955	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS - Descrição: Para interagir com público com brincadeiras e apresentações. Durante evento que será de até 04 (quatro) horas.	SERVIÇO	70



69.	13757	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO I – Locação de sonorização tipo paredão, com no mínimo 10 (dez) auto falantes de 15", para frequência médias e agudas. O equipamento deverá estar acoplado em veículo apto para quilometragem livre, de porte médio/grande, com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, gravador de som, leitor de CD/DVD ou equipamento compatível (que execute MP3 e outros formatos). As despesas serão de responsabilidade da contratada, inclusive combustível e motorista.	HORAS	330
70.	13757	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO II – Locação de sonorização tipo paredão, com no mínimo 04 (quatro) auto falantes de 15", para frequência médias e agudas. O equipamento deverá estar acoplado em veículo apto para quilometragem livre, de porte médio/grande, com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, gravador de som, leitor de CD/DVD ou equipamento compatível (que execute MP3 e outros formatos). As despesas serão de responsabilidade da contratada, inclusive combustível e motorista.	HORAS	450
71.	6050	FOTOGRAFIA – Serviço de fotografia digital profissional de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive.	SERVIÇO	105
72.	12610	GRUPO ARTÍSTICO – Grupo Artístico de Renome Regional de pequeno porte das diversas linguagens (Teatro, Dança, Circo e Cultura Popular) cachê por figurante.	CACHÊ	40
73.	12610	ATRAÇÃO DJ – Contratação de Atracção DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, de show aproximadamente 02:00hs (duas horas) de duração: No Início e Intervalo das Apresentações das bandas principais.	SERVIÇO	30
74.	12955	CERIMONIALISTA DE RENOME – Contratação de 01 (um) cerimonialista de renome para apresentação dos eventos (durante suas realizações). O serviço será executado no período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	12
75.	12610	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO – ESPECIFICAÇÃO: Grupo Musical de Voz e Violão, com duração de no mínimo 03 (três) horas, despesas de alimentação, hospedagem e traslado por conta da contratada.	SERVIÇO	50
76.	12610	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ – ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Trio Estilo Predominante Forró Pé de Serra, com Sanfona, Triângulo e Zabumba, com no mínimo 03 (três) horas de duração, incluindo transporte e alimentação e hospedagem por conta da contratada.	SERVIÇO	40
77.	17205	SERVIÇO DE SEGURANÇA – Profissional treinado e Capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com nada costa da Polícia Civil (seleção de responsabilidade da contratada). Carga horária de 08h por serviço.	SERVIÇO	110
78.	9946	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: Hospedagem tipo I Apartamentos com: Cama com colchão de solteiro ou casal; Ar-condicionado; Acesso à internet por Wi-Fi e wireless; Banheiro privativo; Telefone; Frigobar; TV LCD a cabo; Estacionamento privativo; Com café da manhã já incluso na diária.	DIÁRIA	90

Reforça-se que os quantitativos totais estimados se deram após a consolidação da Intenção de Registro de Preços – IRP aberta especificamente para o objeto, tendo os órgãos municipais ofertado suas estimativas para o objeto durante o período possibilitado.



Com base nos últimos processos licitatórios realizadas pelo Município, apresenta-se a seguinte consolidação:

Tabela Comparativa – Valores Globais por Órgão (2022 a 2024)		
Órgão/ Secretaria	2023	2024
Secretaria de Assistência	R\$ 1.439.954,91	R\$ 596.120,98
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.498.498,17	R\$ 1.532.693,82
Secretaria de Saúde	R\$ 629.373,35	R\$ 1.777.988,86
Secretaria de Educação	R\$ 1.757.157,92	R\$ 3.219.415,74
Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 4.089.439,92	R\$ 4.295.718,55
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.412.034,04	R\$ 1.267.326,57
Secretaria de Finanças	R\$ 458.986,46	R\$ 445.751,61
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 734.330,25	R\$ 1.279.545,65
Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas	R\$ 636.793,58	R\$ 690.098,41
Secretaria de Segurança	R\$ 74.103,01	

Logo, após a demanda consolidada verificou-se um acréscimo de proximamente 23% nos quantitativos, baseados na necessidade apresentadas pelas Secretarias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em **R\$ 18.945.933,12 (dezoito milhões novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos).**

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
1.	17612	BANHEIROS QUÍMICOS DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material	UNIDADE	1030	R\$ 201,70	R\$ 207.751,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



		similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 horas ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
2.	17612	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UNIDADE	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
3.	17019	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m².	SERVIÇO	35	R\$ 9.400,00	R\$ 329.000,00
4.	17019	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.500m².	SERVIÇO	40	6.134,79	R\$ 245.391,60
5.	17019	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Descrição: serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.000m².	SERVIÇO	65	R\$ 4.300,00	R\$ 279.500,00
6.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 5.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	70	R\$ 1.900,00	R\$ 133.000,00
7.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 10.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	65	R\$ 2.200,00	R\$ 143.000,00
8.	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE EM MALHA, de acordo com os locais indicados para cada evento conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	40	R\$ 1.661,00	R\$ 66.440,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86